



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 43, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispensa o registro de ponto e presença de servidores afetados durante a vigência do estado de Emergência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estado de Emergência Pública no município de Agudo, conforme Decreto 092/2024 e as dificuldades de deslocamento e acesso no município de Agudo;

RESOLVE:

1. Definir que os servidores Luciano Mânica, cargo efetivo Técnico em Informática, padrão 07, matrícula 30 e a servidora Eduarda Alves dos Santos para o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC 1, ficam dispensados do registro de ponto, sem prejuízo a sua remuneração nos dias que ficaram impossibilitados de comparecimento.

2. Este período não restará prejudicado para contagem de eventual período de estágio probatório.

Ver. Bode
Presidente